DECRETO DE 18 DE MAIO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e
Considerando que os candidatos abaixo relacionados, aprovados e nomeados no Concurso Público C-209 da Procuradoria-Geral do Estado do Pará – PGE, solicitaram desistência de posse, conforme Processo n° 2022/376887;
R E S O L V E:
Art. 1º Tornar sem efeito, nos termos do art. 22, da Lei Estadual n° 5.810, de 24 de janeiro de 1994, as nomeações dos candidatos relacionados neste Decreto, os quais foram nomeados para exercerem os cargos a seguir discriminados, com lotação na Procuradoria-Geral do Estado do Pará – PGE:
CARGO: TÉCNICO DE PROCURADORIA – INFORMÁTICA
JAMILY NAIANE SANTIAGO RIBEIRO
BENEDITO MONTEIRO FERREIRA JÚNIOR
CARGO: ASSISTENTE DE PROCURADORIA – PCD
JOSÉ LUIZ SARMENTO RODRIGUES JÚNIOR
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 18 DE MAIO DE 2022.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO DE 19 DE MAIO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, incisos III e X, da Constituição do Estado do Pará; e
Considerando o disposto no art. 64 da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985, no art. 9º da Lei Estadual nº 8.388, de 22 de setembro de 2016, art. 9º da Lei Estadual nº 8.230, de 13 de julho de 2015, e no art. 3º, inciso III, do Decreto Estadual nº 1.337, de 17 de julho de 2015;
Considerando as informações e os documentos constantes no Processo nº 2022/420260,
D E C R E T A:
Art. 1° Ficam promovidos, a contar de 19 de agosto de 2020, por ato de bravura, os seguintes policiais:
À graduação de 1º Tenente PM
2º TEN QOPM RG 38895 LEYMIR DA SILVA REIS
À graduação de 3º Sargento PM
CB QPMP-0 RG 38589 WELLINGTON SOUZA DE OLIVEIRA
À graduação de Cabo PM
SD QPMP-0 RG 39895 ANTONIO FÁBIO SILVA BRITO
SD QPMP-0 RG 42157 LEANDRO EDUARDO DE SOUSA
SD QPMP-0 RG 42184 JOÃO EMERSON MOURA FERREIRA
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 19 de agosto de 2020, revogando-se disposições em contrário.
PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE MAIO DE 2022.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO DE 19 DE MAIO DE 2022

Excepciona do Decreto nº 11, de 24 de janeiro de 2019, que revogou a cessão de servidores ocupantes dos cargos de Professor e de Especialista em Educação a outros Órgãos e/ou entes da Administração Pública Municipal, Estadual e Federal.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual e na forma prevista no parágrafo único do art. 2º do Decreto nº 11, de 24 de janeiro de 2019, e
Considerando as informações constantes no Processo nº 2022/243010,
D E C R E T A:
Art. 1º Fica excepcionada a cessão do servidor DEUSIMAR DE OLIVEIRA LOPES, ocupante do cargo de Professor Classe II, matrícula funcional nº 57228997-2, no interesse do respectivo Órgão e do Serviço Público.
Art. 2º Compete à Secretária de Estado de Educação editar os atos necessários à fiel execução deste Decreto, para efetivação da cessão do supracitado servidor, conforme dispõe o Decreto nº 11, de 24 de janeiro de 2019.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE MAIO DE 2022.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO DE 19 DE MAIO DE 2022

Excepciona do Decreto nº 11, de 24 de janeiro de 2019, que revogou a cessão de servidores ocupantes dos cargos de Professor e de Especialista em Educação a outros Órgãos e/ou entes da Administração Pública Municipal, Estadual e Federal.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual e na forma prevista no parágrafo único do art. 2º do Decreto nº 11, de 24 de janeiro de 2019, e
Considerando as informações constantes no Processo nº 2021/1413606,
D E C R E T A:
Art. 1º Fica excepcionada a cessão do servidor FÁBIO GUIMARÃES MARVÃO, ocupante do cargo de Especialista em Educação Classe I, matrícula funcional nº 5901818-1, no interesse do respectivo Órgão e do Serviço Público.
Art. 2º Compete à Secretária de Estado de Educação editar os atos necessários à fiel execução deste Decreto, para efetivação da cessão do supracitado servidor, conforme dispõe o Decreto nº 11, de 24 de janeiro de 2019.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE MAIO DE 2022.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

D E C R E T O

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MÁRIO SÉRGIO VASCONCELOS DOS SANTOS do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, a contar de 1º de maio de 2022.
PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE MAIO DE 2022.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

D E C R E T O

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ELLIVELTON DE CARVALHO DA CUNHA para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, a contar de 1º de maio de 2022.
PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE MAIO DE 2022.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

D E C R E T O

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 098, de 1º de janeiro de 2015, FLÁVIO MARQUES DOS SANTOS do cargo em comissão de Gerente II, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará – FASEPA, a contar de 5 de maio de 2022.
PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE MAIO DE 2022.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

D E C R E T O

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com a Lei nº. 8.097, de 1º de janeiro de 2015, JORGE GABRIEL RAMOS CARDOSO do cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Fundação ParáPaz, a contar de 27 de abril de 2022.
PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE MAIO DE 2022.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

D E C R E T O

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com a Lei nº. 8.097, de 1º de janeiro de 2015, IZABELLY THAMIRES MOTA PIMENTEL DE CARVALHO para exercer o cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Fundação ParáPaz, a contar de 27 de abril de 2022.
PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE MAIO DE 2022.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

Protocolo: 801476

D E C R E T O Nº 2364, DE 18 DE MAIO DE 2022

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R$ 76.293.877,88 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da Lei nº 9.496, de 11 de janeiro de 2022
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R$ 76.293.877,88 (Setenta e Seis Milhões, Duzentos e Noventa e Três Mil, Oitocentos e Setenta e Sete Reais e Oitenta e Oito Centavos), para atender à programação abaixo:

R$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011512115088890 - SEDOP	0301	444042	2.309.912,09
261010633112978311 - PMPA	0301	339046	50.819.748,49
291012678214867430 - SETRAN	0301	444042	418.846,37
291012678214867505 - SETRAN	0301	444042	2.675.480,63
301010309114928730 - Defensoria Pública	0301	339014	1.000.000,00
311010633112978311 - CBM	0301	339046	2.271.610,30
362011442215008815 - Fundação ParáPaz	0301	335041	1.400.583,53
401010633112978311 - Polícia Civil	0301	339046	12.029.398,35
462021339215038841 - FCP	0301	339039	1.676.000,00
862012678414867576 - CPH	0301	449035	1.692.298,12
TOTAL			76.293.877,88